

PREF. MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.372/92

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Servidores Administrativos da UNESP - "ASA".


Autor: Vereador JOSÉ CAETANO DA SILVA

O Povo do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Servidores Administrativos da UNESP - "ASA".

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal",
04 de maio de 1992.


PAULO CONSTANTINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em 10 de 05 1992

Jornal: *O Imparcial*

Juli
SECAD/DSG.

P. José